



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença-Prêmio a servidor.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Antonio Ferreira, matrícula 603, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 17/01/2017 a 20/08/2023.

**Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 dias a partir de 21 de outubro de 2025, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556695** e o código CRC **A5097570**.